

PORTARIA UNIFEBE nº 38/19

Substitui membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

- Art. 1º Substituir João Eugênio Rovaris por Anna Elisa Amaro da Silveira na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química.
- Art. 2º Substituir Vivian Siffert Wildner por Francisco Odisi na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Química.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 26/17, de 04/04/17.

Brusque, 14 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor